

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR - Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0651, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Declara Vacância de cargo público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 13528/2026,

Considerando o art. 34, inciso IV, da Lei Complementar nº 0066/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, a contar de 06/04/2026, vacância do cargo público de Técnico em Enfermagem, ocupado pela servidora CRISTINA DA COSTA SERRADO DIAS, matrícula nº 17923-0, com lotação na SEMUSA, por posse em outro cargo público não acumulável no Município de Nova Friburgo, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR - Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA GAB Nº 0652, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Derroga e nomeia para Cargo Efetivo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 23471/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Derrogar a Portaria referida no Anexo I, desta Portaria, dela excluindo o cidadão ali mencionado, do respectivo Cargo Efetivo.

Art. 2º Nomear, em caráter efetivo, o cidadão relacionado no Anexo II, desta Portaria, aprovado e Classificado no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 01/2020, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º O nomeado deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º O nomeado poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º O nomeado deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o nome, cargo e telefone.

Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Gerência Geral de Admissão e Controle de Pessoal entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para mais esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR - Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I (referente ao art. 1º da Portaria GAB nº 0652, de 12 de junho de 2026)

DERROGAR EDITAL Nº 01/2020

APONTADOR DE PRODUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO | NOME | PORTARIA

7 | GLAUCO MACHADO MENEZES | 0517/2026

ANEXO II

(referente ao art. 2º da Portaria GAB nº 0652, de 12 de junho de 2026)

NOMEAR EDITAL Nº 01/2020

APONTADOR DE PRODUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO | NOME | CPF

8 | MATEUS PORTELLA ZAROR | XXX.399.XXX-30

ANEXO III

(referente aos arts. 3º, 6º e 7º da Portaria GAB nº 0652, de 12 de junho de 2026)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde. Neste último caso, o documento deverá conter data igual ou posterior à dos exames médicos (exceto para candidatos PCD, que deverão realizar agendamento pela Prefeitura, em razão da prioridade na marcação do ASO junto à Gerência de Saúde e Segurança do Servidor);

1 foto 3x4 atual;

PIS/PASEP/NIS (Número de Inscrição Social);

Carteira de Identidade; CPF;

Comprovante de Situação Cadastral no CPF;

<https://www.receita.fazenda.gov.br>

Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral;

<http://www.tse.jus.br>

Consulta INSS – eSocial;

<http://consultacadastral.inss.gov.br>

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;

Comprovação de matrícula escolar para dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade;

Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando ensino superior;

Carteira de Vacinação atualizada dos dependentes maiores de 6 (seis) meses até 6 (seis) anos completos;

Certificado de Reservista (sexo masculino);

Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone fixo);

Comprovante de escolaridade com publicação da formação em Diário Oficial;

Comprovante de curso específico na área;

CTPS (frente e verso da qualificação civil);

Carteira do Conselho Profissional dentro do prazo de validade;

Certidão de inexistência de impedimento ético (para cargos com registro em conselho profissional);

Caso o candidato possua outro vínculo público, deverá apresentar declaração expedida pelo respectivo órgão ou entidade pública, contendo identificação do cargo ou função, carga horária semanal, horário de início e término da jornada, natureza do cargo e informação acerca do exercício de cargo de direção, função gratificada ou similar;

Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF;

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município de Rio das Ostras, da Comarca do Município onde reside e da Justiça Federal: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extra-judicial/certidao/judicial/solicitar>

<https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>

Comprovante do número da agência e conta do Banco Itaú, caso já possua conta.

ANEXO IV (referente ao art. 4º da Portaria GAB nº 0652, de 12 de junho de 2026)**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras:

<https://www.riodasostras.rj.gov.br>

Link: Servidores;

Link: Requerimentos Administrativos;

Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse;

Comparecer à Gerência de Protocolo e Arquivo Geral – GEPAG para protocolar a solicitação de prorrogação de posse.

ANEXO V

(referente aos arts. 5º e 7º da Portaria GAB nº 0652, de 12 de junho de 2026)

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras:

<https://www.riodasostras.rj.gov.br>

Link: Servidores;

Link: Requerimentos Administrativos;

Formulário: Relação de exames para o concurso.

Os candidatos poderão optar pela realização do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, junto à Gerência de Saúde e Segurança do Servidor, mediante agendamento pelo telefone/WhatsApp (22) 2771-1441, ou pelo Sistema Particular de Saúde. Neste último caso, o ASO deverá conter as informações de todos os exames exigidos para o cargo pretendido, devidamente atestado por Médico do Trabalho.

PORTARIA GAB Nº 0653, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a relação das famílias do Conjunto MRV Cláudio Ribeiro aptas e não aptas à concessão do benefício eventual de Aluguel Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 708/2026,**RESOLVE:**

Art. 1º Convocar os representantes das famílias do Conjunto MRV Cláudio Ribeiro consideradas aptas à concessão do benefício eventual de Aluguel Social, relacionadas no Anexo I desta Portaria. Parágrafo único. Os representantes referidos no caput deste artigo deverão comparecer, munidos de cópia do comprovante de conta bancária, documento de identidade e CPF,